



ESTADO DO ACRE

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

LEI Nº 49/85

De 27 de Setembro de 1985

"Abre Crédito Adicional Suplemen-
tar ao Orçamento Vigente e dá
outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ESTADO ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Mâncio Lima, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Vigente o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 649.190.000 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas de que trata o Art. 1º, será compensado pelo excedente de arrecadação (REESTIMATIVA) de Fundo de Participação dos Municípios - FPM, acumulado mês a mês de acordo com a Lei Municipal nº 43 de 22 de Novembro de 1984 e o Art. 43 § 1º, alínea II e § 3º da Lei 4.320 / 64.

Art. 3º - As despesas que serão compensadas pelo valor dos recursos do Art. 1º, será destinada aos da Administração Municipal, e será distribuída nos elementos de Despesas que especifica abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 - Manutenção da Câmara Municipal

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00 - Pessoal	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis	39.191.320
3.1.1.1.30 - Obrigações Patronais	4.945.000
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.608.000

Continua.....



ESTADO DO ACRE

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

Continuação

CÂMARA MUNICIPAL

4.0.0.0.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00	- Investimentos	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.016.089

GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00	- Pessoal	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	36.671.000
3.1.1.1.02	- Despesas Variáveis	6.000.000
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	2.000.000

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

03070202.03 - Manutenção do Setor de Administração

3.0.0.0.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00	- Pessoal	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	70.150.000
3.1.1.1.02	- Despesas Variáveis	6.000.000
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	20.800.000
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	5.200.000
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Personais	3.550.000
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	10.000.000
4.0.0.0.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00	- Investimentos	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	8.000.000



ESTADO DO ACRE
Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

03070202.04 - Manutenção da Junta de Serviço Militar

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00 - Pessoal	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	4.947.000

SETOR DE PESSOAL

03070202.05 - Manutenção do Setor de Pessoal

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00 - Pessoal	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.467.816
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00 - Investimentos	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.800.000

SETOR DE FINANÇAS

03080322.07 - Manutenção do Setor Financeiro

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00 - Pessoal	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	14.869.700
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis	1.000.000
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000
3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0.00 - Contribuição para Formação do Patrimônio de Servidor Público - PASEP	13.620.800



ESTADO DO ACRE
Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

SETOR DE OBRAS

03070211.04 - Construção de uma Ponte de Madeira no Igarapé Prêto - (Monel Goiás)

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00 - Investimentos	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	20.000.000

MERCADOS E MATADOUROS

04160962.13 - Manutenção do Mercado e Matadouro

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00 - Pessoal	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.093.714

LIMPEZA PÚBLICA

10603252.14 - Manutenção da Limpeza Pública

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00 - Pessoal	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.409.650

CEMITÉRIOS

10603262.15 - Manutenção de Cemitérios

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.00 - Pessoal	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	4.890.500

Art. 4º - Apresenta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, em 27 de Setembro de 1985.

[Assinatura]
João Francisco Ferreira
 Prefeito Municipal de Mâncio Lima
 CPF - 038.976.012 - 00